

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – PP.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 2150 a 2164/2016 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 208 e 209/2016 04

Atos Legislativos

- Moções nº 014, 015 e 017/2016 04
- Requerimento de Pedido de Informações nº 005/2016 04
- Requerimentos de Interposição de Recursos nº 061 e 062/2016 04
- Indicações nº 363 a 371/2016 05

Atas Plenárias

- Ata da 2531ª Sessão Ordinária - Sucinta 07
- Ata da 2523ª Sessão Ordinária - Íntegra 07

Das Comissões

- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social 09

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 02150/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora Meri Jani de Melo Ferreira, matrícula 18396, a partir de 30 de agosto de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional – FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02151/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ronaldo da Silva Moraes, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02152/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Reginaldo de Souza Freitas, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar III AP-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02153/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Regiane Gomes dos Santos, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP – 20, integrante do Quadro de Pessoal desta

Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02154/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Raimundo Lima de Sousa, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02155/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Eudvan Rosa da Silva, matrícula 11330, a partir de 01 de setembro de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02156/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eudvan Rosa da Silva, matrícula 11330, a partir de 01 de setembro de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-1 Chefe de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02157/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Janilde Souza Cardoso**, matrícula 17206, a partir de 30 de agosto de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar V AP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02158/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valeria Villanoeva Seabra, a partir de 01 de setembro de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02159/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Reinaldo da Silva Souza, a partir de 01 de setembro de 2016, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02160/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Rosa Pereira Maia de Oliveira**, matrícula 16169, a partir de 30 de agosto de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02161/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Raimundo de Sousa Amorim, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar I AP-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02162/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Ilma Chaves de Moraes, a partir de 01 de setembro de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar V AP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02163/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 01679/2016 de 01.06.2016 publicada, por equívoco, no Diário da ALE nº 2339 de 12.08.2016, em relação ao servidor **Levi Rodrigues Soares**, matrícula 16772, restando em vigor a Resolução de exoneração nº 01007/2016 de 30.06.2016 publicada no Diário da ALE nº 2318 de 11.07.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02164/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 01688/2016 de 01.06.2016 publicada, por equívoco, no Diário da ALE nº 2339 de 12.08.2016, em relação ao servidor **Lucas Batista Jones**, matrícula 11574, restando em vigor a Resolução de exoneração nº 01007/2016 de 30.06.2016 publicada no Diário da ALE nº 2318 de 11.07.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº208/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora **ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA**, Matrícula Nº17970, para viajar com destino Fortaleza-CE, no período de 08.09 saindo às 13:30hs e retornando no dia 11.09.2016, onde participará do Evento: “37º Conselho Nacional do CVV, Centro de Valorização da vida, a serviço deste poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de Setembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº209/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora **KARLA MARIANE VIEGAS**, Matrícula Nº8931, para viajar com destino Fortaleza-CE, no período de 08.09 saindo às 13:30hs e retornando no dia 11.09.2016, onde participará do Evento: “37º Conselho Nacional do CVV, Centro de Valorização da vida, a serviço deste poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de Setembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES**MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **José de Lima**, ocorrido nesta cidade, no dia 21 de julho do corrente.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **José de Lima**, conhecido popularmente como Zé Tota, descendente da família Terêncio Lima, pioneira no Estado de Roraima, esposo de Adélia Queiroz de Lima, já falecida, servidor público federal do ex-território, exerceu a profissão de prático do Rio Branco.

Que seja acolhido pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de agosto de 2016.

Deputado CORONEL CHAGAS
 Vice-Presidente
Deputado NALDO DA LOTERIA
 1º Secretário
Deputado IZAÍAS MAIA
 4º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **João Bessa de Matos**, ocorrido em 3 de agosto do corrente, nesta Capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **João Bessa de Matos**, conhecido como **João Magalhães**. Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2016.

Deputado JALSER RENIER
 Presidente
Deputado NALDO DA LOTERIA
 1º Secretário
Deputado MARCELO CABRAL
 2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **Freddi Résener**, ocorrido nesta cidade, no dia 20 de agosto do corrente.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **Freddi Résener**, Presidente do Jipe Clube Roraima 4X4 até a data da fatalidade.

Que seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 1 de setembro de 2016.

Deputado Estadual CORONEL CHAGAS
 Presidente em exercício
Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA
 1º Secretário
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
 2º Secretário

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 005/2016

Dispõe sobre informação de convênio entre o Governo do Estado de Roraima e o Hospital Loty Íris.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

O parlamentar que a este subscreve, com fulcro nos arts. 192 paragrafo único, incisos I, alínea “b” e inciso II alínea “b” c/c 196, incisos XIII e XVI e art.209, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, encaminhar ao Secretário de Estado de Saúde para que o mesmo informe a esta Casa Legislativa o valor do contrato celebrado entre o Governo do Estado de Roraima e o Hospital Loty Íris, bem como o valor das despesas diárias com o paciente Neudo Ribeiro Campos.

Outrossim, requer, ainda, que seja informado ao secretário sobre as consequências, constantes no artigo 62, XVII da Constituição do Estado.

Termos em que aguardo o deferimento.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2016.

Dep. Jorge Everton

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Nº 061/2016.

Excelentíssimo Senhor
 Dep. Jalsen Renier Padilha
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor presidente,

O deputado que este subscreve, amparado no que determina o § 2º do artigo 211, do Regimento Interno deste poder, requer de Vossa Excelência interposição de recurso ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Leo nº 051/2015, de minha autoria, que “Dispõe sobre a escrituração de imóveis no território do estado de Roraima e das outras providências.”

Sala das sessões, 05 de Setembro de 2016

MECIAS DE JESUS
 Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Nº
062/2016.**

**Excelentíssimo Senhor
Deputado JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 192, I, "a-", II, "b" c/c o art. 196, XVIII todos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência analise pelo Plenário como Órgão Colegiado Superior do Projeto de Lei 022/16 que "Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar e Eólica e dá outras providências".

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2016.

Francisco José Brito Bezerra
Deputado Estadual
Líder do Governo

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO Nº 363, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA localizada na Vicinal Tronco das Missões, na Região da Serra Grande I, no Município do Cantá-RR**, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas e risco iminente de desabamento.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de recuperação da ponte de madeira localizada na Vicinal Tronco das Missões, na região da Serra Grande I, no Município do Cantá-RR, em decorrência das péssimas condições da estrutura, que apresenta risco de desabamento.

Ressalto que a referida vicinal dá acesso à aproximadamente 7 (sete) propriedades rurais produtivas, bem como ao acampamento Serra Grande da 1ª Igreja Presbiteriana de Roraima, por onde transitam com frequência veículos pesados e ônibus ocupados por grande número de pessoas, que correm risco de acidentes.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores, produtores e, principalmente, pelos congregantes da 1ª Igreja Presbiteriana, que precisam realizar a travessia periodicamente por meio de uma ponte totalmente comprometida e até improvisada, que pode desabar e fazer vítimas a qualquer momento.

Ademais, ressalta-se a grande importância de fomentar a produção local, e, principalmente, garantir aos produtores os meios necessários e adequados para escoamento rápido da produção, tendo em vista se tratar de uma região extremamente produtiva e que tem sua economia embasada na agricultura e pecuária.

Desta forma, encaminhamos, ainda, fotos que demonstram as avarias e o comprometimento da estrutura da ponte, bem como os improvisos e consertos provisórios providenciados pelos próprios moradores, a fim de viabilizar o fluxo de veículos na região.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 31 de agosto de 2016.
MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 364, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA localizadas na Vicinal Tronco que dá acesso a Serra Grande I e Serra Grande II, no Município do Cantá-RR**, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas e risco iminente de desabamento.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de recuperação das pontes de madeira localizadas na Vicinal Tronco que dá acesso à região das Serras Grandes I e II, no Município do Cantá-RR, em decorrência das péssimas condições das estruturas, que apresentam risco de desabamento.

Ressalto que a referida vicinal dá acesso a várias propriedades e regiões muito produtivas, como no caso das Serras Grandes I e II.

Dessa forma, considerando a grande importância de fomentar a produção local, e, principalmente, garantir aos produtores os meios necessários e adequados para escoamento rápido da produção, tendo em vista se tratar de uma região extremamente produtiva e que tem sua economia embasada na agricultura e pecuária, devemos dedicar maior atenção às condições de tráfego das pontes e vicinais do interior no nosso Estado.

Desta forma, encaminhamos, ainda, fotos que demonstram as avarias e o comprometimento da estrutura das pontes, bem como os improvisos e consertos provisórios providenciados pelos próprios moradores, a fim de viabilizar o fluxo de veículos na região.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 31 de agosto de 2016.
MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 365, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DAS PONTES localizadas nas vicinais que dão acesso à Vila São Francisco, no Município de Bonfim**, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas, prejudicando mais de 30 famílias instaladas no local.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo das vicinais 01 a 07, na Vila São Francisco, no Município de Bonfim, em decorrência das péssimas condições de tráfego em que se apresentam, impossibilitando o fluxo seguro de veículos e pedestres, fato que obriga os moradores a se locomoverem por meio de pedaços de madeira improvisados ou carros que possuem tração.

Ressalta-se, ainda, que menos da metade das pontes foram reformadas, permanecendo as demais sem qualquer reparo ou manutenção, prejudicando o fluxo seguro dos moradores, que utilizam as estradas para escoamento de produção.

Desta forma, há urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores, que precisam realizar travessia diariamente, podendo ser vítimas de acidentes ou desabamento a qualquer momento.

Neste sentido, as condições de tráfego das nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 05 de setembro de 2016.
MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 366, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 01 A 07 da Vila São Francisco no Município de Bonfim**, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação em que se encontram os moradores da Vila São Francisco, no Município do Bonfim, em decorrência das péssimas condições de tráfego das estradas que interligam a Vila aos Municípios próximos.

Desta forma, há urgência na adoção de providências, considerando que as péssimas condições de tráfego das estradas propicia a ocorrência de acidentes e frequentes colisões de veículos nos trechos mais esburacados.

Neste sentido, as condições de tráfego das nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 05 de setembro de 2016.
MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 367, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OLEGÁRIO MARIANO**, localizada na Comunidade Indígena do Pium, no Município de Bonfim – RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual Indígena Olegário Mariano, localizada na Comunidade Indígena do Pium, no município de Bonfim - RR, que, segundo informações de alunos e moradores da região, está em péssimas condições de habitação.

Nesse sentido, ressalto que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Neste diapasão, percebe-se que as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Assim, devemos trabalhar para garantir que os alunos da rede pública de ensino do Estado de Roraima tenham acesso a escolas com uma infraestrutura adequada e saudável, propicia a uma aprendizagem de qualidade.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da Escola Estadual da Comunidade do Pium, dispensando às escolas do interior do Estado e das Comunidades Indígenas a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 5 de setembro de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 368, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA OTÁVIO MANDUCA**, localizada na Comunidade Indígena do Jacamim, Serra da Lua, no Município de Bonfim – RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual Indígena Tuxaua Otávio Manduca, localizada na Comunidade do Jacamim, Serra da Lua, no município de Bonfim - RR, que, segundo informações de alunos e moradores da região, está em péssimas condições de habitação.

Nesse sentido, ressalto que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Neste diapasão, percebe-se que as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Assim, devemos trabalhar para garantir que os alunos da rede pública de ensino do Estado de Roraima tenham acesso a escolas com uma infraestrutura adequada e saudável, propicia a uma aprendizagem de qualidade.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da Escola Estadual da Comunidade do Jacamim, dispensando às escolas do interior do Estado e das Comunidades Indígenas a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 5 de setembro de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 369, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA**, localizada na Comunidade Indígena do

Manoá, no Município de Bonfim – RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Consolata, localizada na Comunidade Indígena do Manoá, no município de Bonfim - RR, que, segundo informações de alunos e moradores da região, está em péssimas condições de habitação.

Nesse sentido, ressalto que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Neste diapasão, percebe-se que as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Assim, devemos trabalhar para garantir que os alunos da rede pública de ensino do Estado de Roraima tenham acesso a escolas com uma infraestrutura adequada e saudável, propicia a uma aprendizagem de qualidade.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da Escola Estadual da Comunidade do Manoá, dispensando às escolas do interior do Estado e das Comunidades Indígenas a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 5 de setembro de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 370, DE 2016

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima, AUGUSTO ALBERTO IGLESIAS FERREIRA, a seguinte Indicação:

- Que faça a regulamentação da visitação técnica, de estudo e pesquisa na Hidrelétrica de Jatapú, bem como do uso controlado da respectiva bacia da represa para pescaria familiar de subsistência aos moradores da Vila de Entre Rios e outros que preencham os requisitos do regulamento.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita à Hidrelétrica de Jatapú ficamos convencidos da produção energética de baixo impacto ambiental, bem como na responsabilidade social da CERR nos processos de produção e distribuição

Nesse sentido, sentimos a necessidade de se regulamentar algumas ações importantes que estão relacionados ao tema “sustentabilidade”:

- i. a visitação técnica, de estudo e pesquisa na Hidrelétrica de Jatapú;
- ii. o uso controlado da bacia da represa da Hidrelétrica de Jatapú para pescaria familiar de subsistência aos moradores da Vila de Entre Rios, os quais preencham os requisitos do regulamento.

Dessa forma, considerando que a presente indicação é de uma relevância social que refletirá na qualidade de vida comunidade da Vila Entre Rios e dos que são beneficiários da energia produzida, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2016.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 371, DE 2016

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Roraima, DANQUE ESBELL, a seguinte Indicação:

- Que regularize os serviços de abastecimento de água potável e promova a ampliação da respectiva rede na Vila Novo Paraíso, no município de Caracará, com a perfuração de poço artesiano, instalação de canalização e caixa d'água no Bairro da Invasão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tratada de um grave problema da Vila do Novo Paraíso, a saber, o abastecimento insuficiente de água. Tal problemática se agravou por causa de uma pane em um dos motores, comprometendo o funcionamento do sistema.

A justificativa do nosso pedido se fundamenta no fato da comunidade local da Vila estar a mais de três dias sem água por conta de um motor queimado e uma rede ineficiente – comprometendo o sustento e sobrevivência das famílias.

Dessa forma, considerando que a presente indicação é de uma relevância social que refletirá na qualidade de vida comunidade da Vila Novo Paraíso e dos comércios locais, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2016.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima trigésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a verificação de quórum. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental. Após o tempo estipulado, havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Jorge Everton** e **Lenir Rodrigues** para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários, *ad hoc*, respectivamente. Prosseguindo, solicitou à Senhora Segunda-Secretária, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, que procedesse à leitura do Expediente.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação s/nº, de 31/08/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado para a recuperação da ponte de madeira localizada na Vicinal Tronco das Missões, na região da Serra Grande I, Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 31/08/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das pontes de madeira localizadas na Vicinal Tronco que dá acesso a Serra Grande I e Serra Grande II, Município de Cantá-RR; Memorando nº 52, de 29/08/16, do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência à Sessão do dia 25 do corrente mês; Memorando nº 095, de 30/08/16, do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência à Sessão do dia 30 do corrente mês; Requerimento s/nº, de 31/08/16, do Deputado Jorge Everton, requerendo informações acerca do convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e o Hospital Loty Íris. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou enfatizando sua preocupação quanto à situação do sistema prisional do estado; pois, de acordo com o Parlamentar, ao mesmo tempo em que ele defende a integridade dos policiais militares e carcereiros, pede que o Governo reveja a situação degradante em que vivem os apenados na penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Para ilustrar sua preocupação, o parlamentar citou a matéria publicada no Jornal *Folha de Boa Vista*, a qual mostrava o caso da esposa de um policial que foi assaltada e sequestrada junto com sua filha de apenas quatro meses por um detento fugitivo da PAMC. Finalizou solicitando ao Governo do Estado que tome providências para garantir a segurança da população e dos policiais, além da integridade dos detentos no estado. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 067/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 021/16, que “institui a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, cria o prêmio Cultura Roraimense e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; da Mensagem Governamental nº 068/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 022/15, que “cria o Programa de Conscientização e obriga a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação do Estado de Roraima para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista e dá outras Providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabra; do Projeto de Lei nº 020/16, que “dispõe sobre a realização de teste da linguinha em recém-nascidos no Estado de Roraima e dá outras providências” de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 016/16, que “Dispõe sobre a Regulamentação

do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas Escolas Estaduais de Educação Básica”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira. Por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as matérias constantes na Ordem do Dia para a próxima sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** iniciou destacando a importância das comemorações da Semana de valorização da vida e prevenção ao suicídio, ressaltando que durante o mês de setembro haverá discussões sobre o tema, além de diversas atividades a fim de buscarmos soluções para o problema. Expôs igualmente que alguns prédios públicos, estarão iluminados com a cor amarela, que é a cor que define o combate ao suicídio estabelecida pela Organização Mundial de Saúde. Finalizou parabenizando os profissionais da área de Educação Física, pela passagem do seu dia, ressaltando a importância desses profissionais para uma melhor qualidade de vida à população. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 06 de agosto, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dheigo Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em 06/09/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2523ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima vigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente.

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à Chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 005/16, que “altera dispositivos da Lei Estadual nº 136, de 27 de julho de 1996, que estabelece atribuições para oficinas, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 012/16, que “Assegura a matrícula do aluno na rede estadual de educação, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Projeto de Lei nº 036/16, que “institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Lei nº 054/16, que “dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no estado”, de autoria do Deputado Jorge Everton; do Projeto de Lei nº 046/16, que “dispõe sobre a

obrigatoriedade de divulgação nas redes de ensino e saúde públicas e privadas, bem como repartições públicas do Estado de Roraima, do serviço viva voz 132, do governo federal, que orienta e informa sobre a prevenção e o uso de drogas”, de autoria do Deputado Masamy Eda; do Projeto de Lei nº 088/16, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal, crédito adicional suplementar em favor da Polícia Civil do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para os fins que especifica”, de autoria governamental; da Moção de Pesar nº 014/16 pelo falecimento do Senhor João Bessa de Matos, ocorrido nesta cidade no dia 13 de agosto, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz e da Moção de Pesar nº 015/16, pelo falecimento do soldado Hélio Vieira de Andrade, ocorrido no dia 11 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão Conjunta, que convide os senhores Deputados para realização de reunião ordinária a fim de deliberar sobre matérias que estão na pauta da Comissão.

Comunicamos aos senhores Deputados que temos também uma Moção de Pesar, de autoria da Mesa Diretora, pelo falecimento do Soldado Hélio Vieira de Andrade, bem como à Corporação da Polícia Militar pela perda do brilhante filho e policial.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto possam emitir parecer as matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 088/16. Lembramos aos senhores Deputados que o Projeto tem emendas e que elas já foram consensualizadas na Comissão Conjunta.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Parecer.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, segue para votação. Em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Liberado o painel para votação.

Aprovado o Projeto de Lei nº 088/16, por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 036/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 036/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, segue para votação. Em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Liberado o painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 036/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 005/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 005/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, segue para votação. Em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Liberado o painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 005/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 054/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 054/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, segue para votação. Em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Liberado o painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 054/16, por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 012/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 012/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, segue para votação. Em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Liberado o painel para votação.

Aprovado o Projeto de Lei nº 012/16 por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 046/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 046/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la segue para votação. Em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Liberado o painel para votação.

Gostaria de informar aos senhores Deputados que encontra-se na Mesa o requerimento de dois Deputados, solicitando a substituição de seus nomes para a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por finalidade a Resolução nº 019/16, que altera a Resolução nº 017/16, que designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento 034/16, aprovada em Sessão Plenária do dia 09 de junho de 2016, para apurar possíveis falhas no sistema prisional do Estado de Roraima, ficando composta pelos seguintes parlamentares: Deputado Jorge Everton, Masamy Eda, Lenir Rodrigues, Soldado Sampaio e Deputado Gabriel Picanço. A matéria, após ser lida, tem o prazo de 24 horas para publicação. E amanhã, os Deputados podem se reunir para escolher o Presidente, o vice-presidente e o Relator, para que possamos começar a CPI que já comunico aos senhores Deputados que já está em atraso regimental nesta Casa, por isso precisamos, impreterivelmente amanhã, com a presença dos senhores Deputados em Plenário, aprovar os nomes do Presidente, Vice-Presidente e Relator para que os trabalhos da CPI comecem o mais rapidamente possível.

Aprovado o Projeto de Lei nº 046/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de confirmar se o Deputado Jânio Xingú não é mais membro da CPI?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Sim Deputado Gabriel, o Deputado Jânio Xingú pediu a substituição do seu nome e o Deputado líder do bloco indicou mais dois nomes para compor a CPI. Portanto, a reunião que estava marcada para hoje fica adiada para amanhã, após a publicação da substituição dos nomes dos membros.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 014/16, pelo falecimento do Senhor João Bessa de Matos, ocorrido nesta cidade no dia 13 de agosto, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz e da Moção de Pesar nº 015/16, pelo falecimento do soldado Hélio Vieira de Andrade, ocorrido no dia 11 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro, de autoria da Mesa Diretora.

Coloco em discussão as duas Moções. Não havendo quem queira discuti-las, coloco em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovadas as Moções nº 014/16 e nº 015/16 por unanimidade dos Deputados presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, gostaria de convidar os membros da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos para uma reunião que acontecerá após o término da Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo quem queira utilizar o Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, encerro a presente Sessão, convocando outra para o dia 17 de agosto, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 17/08/2016

DAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DE AÇÃO SOCIAL, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2016.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social, sob a Presidência da Senhora Deputada Angela Águida Portella (Presidente da Comissão), com a presença dos Senhores Deputados Brito Bezerra, Masamy Eda e Lenir Rodrigues (Membros), ausente o Senhor Deputado Odilon Filho (Vice-Presidente). **Abertura:** Havendo “quorum” regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior. Por Requerimento da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada à leitura, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/2015**, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que “Cria o Programa de Conscientização e Obriga a Inclusão e Reserva de Vagas da Rede Pública e Privada de Educação o Estado de Roraima para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”, solicitou ao Deputado Masamy Eda que fizesse a leitura do Parecer do Relator Deputado Odilon Filho, como Relator “*adoc*”, já que o mesmo encontrava-se ausente, após

a leitura favorável a presente Proposição, a Senhora Presidente, colocou o projeto em discussão, como não houve ninguém que quisesse se pronunciar colocou o mesmo em votação, a votação foi simbólica, solicitando aos Deputados que concordassem com o Relatório permanecer como estavam. Aprovado; o **Projeto de Lei nº 063/2013**, de autoria do Deputado Jalser Renier, que “Dispõe sobre o desenvolvimento de políticas “ANTIBULLYNG” por instituições de educação infantil, ensino básico e médio, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências”, solicitou a Relatora Deputada Lenir Rodrigues, que fizesse a leitura do seu Parecer, após a leitura favorável a presente Proposição, a Senhora Presidente, colocou o projeto em discussão, como não houve ninguém que quisesse se pronunciar, colocou o mesmo em votação, a votação foi simbólica, solicitando aos Deputados que concordassem com o Relatório permanecer como estavam. Aprovado; e **Projeto de Lei nº 069/2015**, de autoria do Deputado Francisco Mozart, que “Instítui o Programa Casas da Solidariedade”, solicitou ao Relator Deputado Brito Bezerra, que fizesse a leitura do seu parecer contrário. Antes da leitura do o Senhor Relator informou a Comissão sugerindo ao autor da presente Proposição, retirá-la de tramitação para transformar o mesmo em Projeto que emitiu parecer contrário, tendo em vista que a matéria fere os princípios constitucionais, por ser de iniciativa do Poder Executivo. Continuando, sugeriu que o PL fosse retirado de pauta, e informar ao autor da situação para que ele retirasse de tramitação. A Senhora Presidente, após ouvir a Comissão acatou a sugestão do Senhor Relator. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e, encerrou a reunião às doze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Josiane Salete Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Angela Águida Portella
 Presidente da Comissão.



Cada vez mais independente
 trabalho por nossa gente.

Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas começam aqui!

25 ANOS

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você